



DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Marcelo José de Macedo
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 1.303

MARCELO JOSÉ DE MACEDO, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, REVOGA a Portaria nº 1.298, de 08 de abril de 2019, que nomeou o candidato LUIZ AUGUSTO KNAFELC FERREIRA, classificado em 26º lugar para o cargo de Auxiliar de Escrita, tendo em vista a sua expressa desistência da referida vaga.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 16 de abril de 2019.

MARCELO JOSÉ DE MACEDO
Presidente

PORTARIA NÚMERO 1.304

MARCELO JOSÉ DE MACEDO, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 11.640, de 26 de dezembro de 2018, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata LETICIA MARIA GRATON, RG nº 49730234-2, classificada em 29º lugar, para o exercício do cargo de Auxiliar de Escrita, referência 17-A, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 01/2018.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 16 de abril de 2019.

MARCELO JOSÉ DE MACEDO
Presidente

PORTARIA NÚMERO 1.305

MARCELO JOSÉ DE MACEDO, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 2.615, de 19 de março de 2019, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata MARIA FERNANDA MARTINS TAKEYA, RG nº 44.079.597-7, classificada em 30º lugar, para o exercício do cargo de Auxiliar de Escrita, referência 17-A, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 01/2018.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 16 de abril de 2019.

MARCELO JOSÉ DE MACEDO
Presidente



DIVERSOS

Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE SERÃO PROMOVIDOS

De acordo com o disposto no parágrafo 2º, do artigo 7º, do Decreto nº 11754/2016, o(a) servidor(a) que discordar de sua exclusão ou pontuação, poderá apresentar impugnação, devidamente motivada para análise, dentro do prazo de três dias úteis, a partir da data desta publicação. Ref. Março/2019

Table with 4 columns: Matricula, Servidor, Cargo, Pontos. Rows include PEDRO DOS REIS GARCIA (INSPECTOR DE SERVIÇOS, 825) and MARCOS ANTONIO DE CAMPOS (LEITOR DE HIDROMETRO, 800).

Marília, 16 de abril de 2019

ROGERIO PINHEIRO GALBIATI
Supervisor de Recursos Humanos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva
Presidente Executiva

EDITAIS

PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

EDITAL N.º 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO RELACIONADO ÀS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES INTERNAS DA AUTARQUIA.

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Table with 6 columns: CLASS, NOME, NOTA PROVA, REDAÇÃO, TOTAL, DATA NASCIMENTO. Lists top 5 candidates: VINICIUS ROBERTO CARDOSO, ESTER SUMIE DE SOUZA LIMA, GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE DE O. DA SILVA, and JOCIMAR DE NOVAES OLIVEIRA SANTOS.



6º	FILIFE FERNANDA FRANCO DE SOUZA	25,0	30,0	55,0	10/03/1997
7º	MARCIA LUCIA A. GABRIEL	28,0	25,0	53,0	30/10/1981
8º	STEPHANIE DE ALMEIDA SEPULVEDA	28,0	25,0	53,0	23/02/2001
9º	EDIVAR FILIFE FERREIRA DURÃES	23,0	30,0	53,0	17/03/2000
10º	VITOR HUGO MOURA DE CASTRO	30,0	20,0	50,0	27/08/1998
11º	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	23,0	25,0	48,0	11/05/2000

HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM, por meio de sua Presidência Executiva, juntamente com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, tornam público o que segue:

Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para cadastro reserva de estagiários remunerados do curso de graduação relacionado à área de Administração, conforme Edital nº 02/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Marília (diariooficial.marilia.sp.gov.br) de 23 de março de 2019, declarando-se habilitados os candidatos classificados conforme o resultado e classificação final acima, no presente Edital.

Para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município de Marília (diariooficial.marilia.sp.gov.br) e afixado no quadro de avisos do Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM (instalado na sede – Avenida Pedro de Toledo nº 1.041, Palmital – Marília - SP).

IPREMM, 16 de abril de 2019.

MONICA REGINA DA SILVA
PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPREMM

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB
Valdeci Fogaça de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o sr.(a) proprietário ou responsável DESCONHECIDO pela carcaça/veículo, FIAT UNO, placas BNB-9146 cor VERMELHO, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, RUA GLAUCO MESQUITA DE ALMEIDA N.327 JARDIM OHARA MARILIA SP a promover sua remoção ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 55,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o sr.(a) proprietário ou responsável DESCONHECIDO pela carcaça/veículo, VW GOL , placas BTD-9367 cor CINZA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, AV. SANTO ANTONIO N.3025 SOMENZARI MARILIA SP a promover sua remoção ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 55,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o sr.(a) proprietário ou responsável DESCONHECIDO pelo veículo, FORD VERONA, placas CNT 7499 cor DOURADA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço RUA GLAUCO MESQUITA DE ALMEIDA N.330 JARDIM OHARA MARILIA SP a promover sua remoção ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 55,00, mais diárias de permanência no pátio municipal, no valor de 28,00 por dia. Caso o veículo seja removido pela municipalidade, além de incidir todas as taxas e multa acima mencionadas, o veículo ainda poderá ser levado à hasta pública, nos termos da Lei 8329/2018 e do seu Decreto Regulamentador nº 12613/2019.

VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA Diretor Presidente da Empresa de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB empresa pública municipal, no uso de suas atribuições legais **notifica** o sr.(a) proprietário ou responsável DESCONHECIDO pelo veículo, VW GOL, placas CPK 0430 cor CINZA, autuado na Lei 8329/2018 como um veículo abandonado na via pública no endereço, RUA GLAUCO MESQUITA DE ALMEIDA N.233 JARDIM OHARA MARILIA SP a promover sua remoção ou dar correta destinação ao mesmo, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de multa no valor de R\$ 293,47, taxa de remoção no valor de R\$ 55,00, mais diárias de

PARA EVITAR A DENGUE, CADA UM DEVE FAZER A SUA PARTE.

EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.



TODOS CONTRA A DENGUE



PREFEITURA DE MARÍLIA